



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORA DE PRESSÃO E VENTOSA AUTOMÁTICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa **RLV Comércio e Serviços**, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul – SAMAE, analisei os autos, sobre os quais apresento as seguintes considerações:

1. Tratam-se os autos de processo de Pregão Eletrônico, do qual é objeto a **AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORA DE PRESSÃO E VENTOSA AUTOMÁTICA**, sendo que após a publicação do edital, bem como a designação da Comissão responsável por presidir o certame, em 12/04/2023 foi realizada impugnação ao edital, elaborada pela empresa **RLV Comércio e Serviços**, encaminhado a Pregoeira desta autarquia para manifestação.
2. Preliminarmente, quanto a tempestividade desta impugnação, tendo em vista a data marcada para a sessão de abertura da licitação no dia 12/04/2023 sendo, portanto, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas, conforme dispõe o edital em seu item “5.1. *Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, em consonância ao disposto no artigo 24 do Decreto Federal 10.024/2019.*” Esta impugnação foi recebida pela pregoeira dez minutos antes do início da sessão, porém devido ao teor do assunto, a pregoeira decidiu por dar mérito e analisar.
3. Diante do acima exposto, passamos a análise do pedido, bem como dos argumentos oferecidos pela impugnante.

fl. 1



3.1 DO ENCERRAMENTO ANTECIPADO AO HORÁRIO DO PREGÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA BBMNET

A empresa em resumo, alega que é licitante há muito tempo pelo sistema BBMNET e é a primeira vez que viu o prazo de recebimento de propostas ser DIVERGENTE do que está publicado no edital. Ele comenta que não conseguiu anexar a proposta e se sente lesado por não conseguir participar da licitação. O licitante demonstrou através dos prints das telas os horários divergentes entre o sistema e o Edital em questão.

4. A pregoeira após receber a impugnação decidiu por suspender a sessão para análise dos fatos. O Edital 041/2023 em seu item 03 trata da data e horários:

3. DA DATA E HORÁRIOS

3.1. A data e horário para o recebimento de proposta para a formulação dos lances será:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/04/2023 – Horas 13:45:00
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2023 – Horas 14:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

No sistema BBMNET o cadastro do edital apresenta o prazo de recebimento de propostas para as 13h45min conforme imagem abaixo:

Edital: 041/2023
Órgão promotor: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE
Unidade Compradora:
Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORA DE PRESSÃO E VENTOSA AUTOMÁTICA.
Local da Disputa: Internet - site: <https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet>
Informações: 47 2106-9100 Pregoeiro: Madeline Durgant Tesser Espanhol
Data e Hora do Início de Recebimento de Propostas: 28-03-2023 16:50:00
Data e Hora do Fim de Recebimento de Propostas: 12-04-2023 13:45:00
Abertura das propostas e início da etapa de lances: 12-04-2023 14:00:00
Modalidade: Pregão

E na “Sala de Negociação” consta o prazo encerrado para recebimento das propostas as 08h45min:

12/04/2023 08:45:03 Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
28/03/2023 16:50:00 Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes

M



Ao entrar em contato com o suporte do sistema BBMNET recebi a informação de que após a publicação do edital o horário para recebimento fora alterado de 08h45min para 13h45min, porém isso altera apenas a “capa” e não as informações internas, motivo esse que o sistema manteve a programação para encerrar o recebimento das propostas as 08h45min e não as 13h45min como publicado no edital.

Ante o exposto,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração de, sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, que visam resguardar os interesses da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequações ao cadastro do edital no sistema BBMNET impugnado em relação ao prazo de recebimento das propostas, visando a competitividade acolho a impugnação e

DECIDO:

RETIFICAR o cadastro do Edital da Licitação nº 041/2023 no sistema BBMNET, para que altere a data de recebimento das propostas dando oportunidade a todos que queiram cadastrar suas propostas e participar da licitação.

REAGENDAR a sessão de abertura do processo licitatório para o dia 02/05/2023 às 09 horas, na sede do Samae, e publicar a presente retificação do edital em acordo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, comunique-se.

MADLINE DURGANT TESSER ESPANHOL

PREGOEIRA